



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores desta Casa Legislativa.

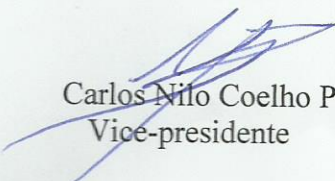
Art. 1º Fica autorizada a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal na ordem de 4,08%, de acordo com o Decreto nº 8.048, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2017.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Mauricio Bofill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário

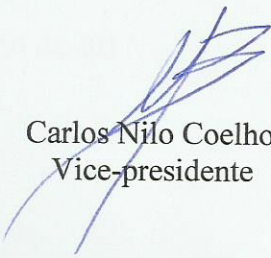


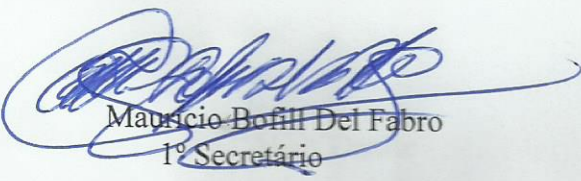
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora propõe a revisão geral da remuneração dos servidores desta Casa, conforme previsão constitucional, art. 37, inciso X da Constituição Federal, que lhes assegura tal direito, na forma do índice legal do período.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Mauricio Boffill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário



APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 05 / 06 / 2017

Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer a tramitação em caráter de urgência tendo em vista o atraso na informação da definição do índice da URM para o ano de 2017, já que o mesmo foi realizado em 31/05/2017, havendo necessidade de retroação.

Sant'Ana do Livramento, 5 de junho de 2017.

Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente

Maurício Boffill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário